

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1482/GR/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 3240/GR/UFFS/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFFS 2020/2023.

Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:

I - Reitoria

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Alex Sandro Fedrigo	2124433	Membro
b	César Augusto Di Domenico	1943664	Membro
e	Cristiano Maciel	1796831	Membro
d	Daniel Biasoli	1081243	Membro
e	Edson da Silva	1956778	Membro
£	Elenice Gomes	1454689	Membro
g	Jovani-Lanzarin	1946300	Membro
h	Matheus Todescatt	1911027	Membro
i	Nádia Inês Kist	2194676	Membro
j	Rudinei Justi	1955375	Coordenador
k	Sandro Neckel da Silva	1906728	Membro

H - Campus Cerro Largo

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Francesco Jurinic	2124404	Membro
b	Sandro Adriano Schneider	1911255	Membro

HI - Campus Chapecó

Alínea	Nome Nome	Siape	Atribuição
a	Diego de Souza-Boeno	2139439	Membro
b	Luiz Gustavo Ecco	1940694	Membro
e	Marcelo Guerreiro Crizel	2398826	Membro
d	Thais Branco	2998483	Membro

IV - Campus Erechim

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Guilhermo Romero	1793251	Membro
b	Rodrigo Burin	2195730	Membro

V - Campus Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Bruno Cézar Monich Freitas	2254566	Membro
b	Ronaldo José Seramim	1303289	Membro

VI - Campus Passo Fundo

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Laura Spaniol Martinelli	2126084	Membro

VII - Campus Realeza

Alíne a	Nome	Siape	Atribuição
a	Fabrício Balestrin	1973025	Membro
b	Rony Ristow	2148100	Membro

Art. 3º A Comissão será responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFFS 2020/2023, construção em atendimento à Instrução Normativa nº 10/MPOG/2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1226/GR/UFFS/2015, de 29 de outubro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor